



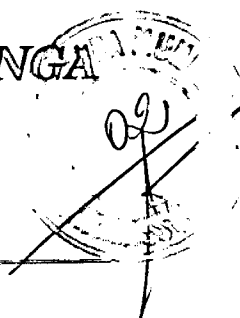
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Fica concedido ao **Padre MARCOS JOSÉ THEODORO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2010.


Natal Furlan
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba



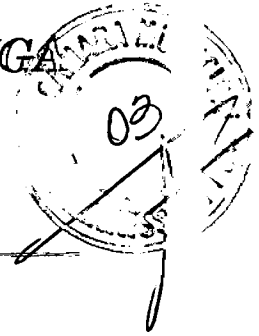
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Padre MARCOS JOSÉ THEODORO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de setembro de 2010.

Cmp/asdba.

Natal Furlan
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 09 de 2010

Natal Furlan
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 09 de 2010

Natal Furlan
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 10 de 2010

Natal Furlan
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 10 de 2010

Natal Furlan
Presidente



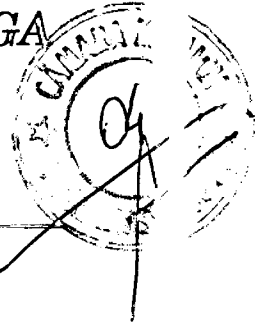
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

PADRE MARCOS JOSÉ THEODORO, nasceu em Conchal-SP, em 13 de julho de 1976, filho do Sr. João Amaro Theodoro e de D. Deusmira Aparecida Damasceno Theodoro.

É o quinto filho de sete, sendo eles: Silvana; João Antonio; Francisca; Kátia; Marcos José; Ângela e Ana Luisa.

De família católica recebeu sua 1ª Eucaristia em 12 de dezembro de 1988 e a Crisma em 09 de abril de 1994. Entrou para o Seminário menor com 18 anos de idade na cidade de Itajubá-MG na Congregação dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus.

No ano de 1997 veio para a Diocese de Limeira onde morou na cidade de Americana na Paróquia Nossa Senhora do Carmo, cujo reitor era o Padre João Bosco Tresivan.

Já em 1998 prestou vestibular na PUCCAMP (Pontifícia Universidade Católica de Campinas) passando no vestibular cursou 3 anos de Filosofia se formando em 2000; e 2001 a 2004 concluiu o Curso de Teologia.

N.F.



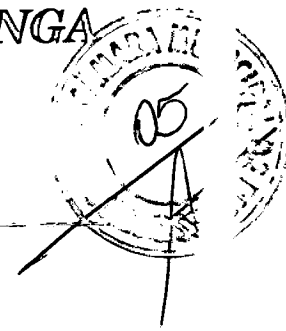
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



O seu estágio pastoral como Seminarista foi: Conchal-SP na Matriz Sagrado Coração de Jesus (1997-1998); Americana-SP na Matriz de Santo Antonio (1999-2000); Leme-SP na Paróquia Santa Rita de Cássia (2001-2002) e Limeira-SP na Paróquia Santa Luzia (2003-2004) na qual foi ordenado Diácono no dia 28 de junho de 2004.

No dia 30 de janeiro de 2005 na cidade de Americana na Igreja Matriz de Santo Antonio foi ordenado Presbítero (Padre) junto com mais dois colegas (Luis Rosa e Valdinei).

Padre Marcos atuou como Vigário Paroquial nas seguintes cidades: Porto Ferreira-SP, na Matriz São Sebastião (20/02/2005 à 31/12/2005); Descalvado-SP, na Matriz Nossa Senhora do Belém (06/01/2006 à 15/12/2006) e 20 dias na Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Porto Ferreira-SP; Cordeirópolis-SP na Matriz de Santo Antonio (05/01/2007 à 31/12/2007).

Chegou aqui nesta cidade de Pirassununga em 05 de janeiro de 2008, foi empossado como Administrador Paroquial da Quase Paróquia São Francisco de Assis que foi desmembrada da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus dos Aflitos no dia 09 de fevereiro de 2008 pelo Bispo Diocesano Dom Vilson Dias de Oliveira.

Pastor Marcos empenhou-se nos trabalhos pastorais e pelas melhorias das Comunidades e na formação da Paróquia São Francisco de Assis que foi criada no dia 16 de maio de 2009, quando foi empossado 1º Pároco. É também Diretor Espiritual da Pastoral da Criança e da Pastoral Afro de nossa cidade querida. Muitos sonhos foram realizados de 2008 até os dias atuais. A casa paroquial, o carro, o forro da Igreja Nossa Senhora Aparecida em Cachoeira de Emas, alarmes, som que foram colocados nas igrejas, restauração de várias imagens entre outras coisas que foram fazendo em melhorias nas comunidades.

N.F.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Comunidades Urbanas assistidas por Padre Marcos, são elas: Nossa Senhora Aparecida em Cachoeira de Emas; São José Operário na Vila Santa Fé e Nossa Senhora da Rosa Mística no Jardim das Laranjeiras.

Comunidades Rurais assistidas por Padre Marcos: Santa Eufrosina; Santa Ana no Bairro Baguaçu; Santa Cruz na Estrada da Vendinha; Santo Antonio no Bairro do Arraial; Santo Antonio na Fazenda Família Magnani; Santo Antonio na Fazenda Família Ferrari; São João Batista na Fazenda Caxeiro; São Pedro na Fazenda Família Cabianca; Nossa Senhora de Lourdes na Estância do Muca e São Judas Tadeu no Campus da USP.

Padre Marcos desenvolve vários projetos junto às Comunidades que assiste, levando sempre a palavra amiga e de fé ao seu próximo.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “Cidadão Pirassununguense” ao Padre **MARCOS JOSÉ THEODORO**.

Pirassununga, 23 de setembro de 2010.


Natal Furlan
Vereador

Cmp/asdba.



Nasci em Conchal SP aos 13 de julho de 1976. Mus pais: João Amaro Theodoro e Deusmira Aparecida Damasceno Theodoro.

Sou o 5º filho de 7. Silvana; João Antonio; Francisca; Kátia; Eu, Ângela e Ana Luisa

De família católica recebi minha 1º Eucaristia a 12-12-1988 e a Crisma no ano de 09-04-1994.

Entrei no seminário menor com 18 anos de idade na cidade de Itajubá MG na Congregação dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus.

Depois no ano de 1997 vim para a Diocese de Limeira na onde morei na cidade de Americana na paróquia Nossa Senhora do Carmo cujo reitor foi o padre João Bosco Trevisan.

Já em 1998 prestei vestibular na PUCCAMP (Pontifícia Universidade Católica de Campinas) passando no vestibular cursei 3 anos de Filosofia me formando em 2000 e 2001 a 2004 concluí com o curso de Teologia.

Meu estágio pastoral como seminarista foi: Conchal SP Matriz Sagrado Coração de Jesus (1997-1998); Americana SP Matriz de Santo Antonio (1999-200); Leme SP Paróquia Santa Rita de Cássia (2001-2002) e Limeira SP Paróquia Santa Luzia (2003- 2004) na qual fui ordenado diácono no dia 28-06-2004.

No dia 30 de janeiro de 2005 na cidade de Americana na Igreja Matriz de Santo Antonio fui ordenado presbítero (padre) junto com mais dois colegas (Luis Rosa e Valdinei).

Atuei como vigário paroquial nas seguintes cidades: Porto Ferreira, na matriz São Sebastião 20-02-2005 à 31-12-2005; Descalvado SP, na Matriz Nossa Senhora do Belém 06-01-2006 à 15-12-2006 e 20 dias na Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Porto Ferreira SP; Cordeirópolis SP na Matriz de Santo Antonio 05-01-2007 a 31-12-2007.

Cheguei aqui neste cidade a 05-01-2008 fui empossado como Administrador Paroquial da Quase Paróquia São Francisco de Assis que foi desmembrada da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus dos Aflitos no dia 09-02-2008 pelo bispo diocesano Dom Wilson Dias de Oliveira.

Empenhei nos trabalhos pastorais e pelas melhorias das Comunidades e na formação da Paróquia São Francisco de Assis que foi criada no dia 16-05-2009 e fui empossado como 1º pároco.

Sou diretor espiritual da Pastoral da Criança e da Pastoral Afro de nossa cidade querida.

Muitos sonhos foram realizados de 2008 para cá. A casa paroquial, o carro, o forro de Igreja Nossa Senhora Aparecida - Cachoeira de Emas, alarmes; som que foram colocados nas igrejas; restauração de varias imagens entre outras coisas que somos fazendo em melhorias nas comunidades.

PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Pároco: Pe. Marcos José Theodoro

Data da Criação da Paróquia: 16/05/2009

Endereço:

Rua Raul Trevisan, 245 - Jd. São Valentim
Pirassununga/SP - CEP: 13.635-052

Contatos:

(19) 3562-8533 – Secretaria e Fax

Comunidades Urbanas

1 – Nossa Senhora Aparecida

Via Euberto Nemesio P. de Godoy, 293 - Cachoeira de Emas
Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

2 – São José Operário

Rua São Pedro, 651 -- Santa Fé
Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

3 – Nossa Senhora Rosa Mística

Rua João Consentino, 601 - Jd. Laranjeiras - Residencial Rio Verde 1
Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

Comunidades Rurais

1 – Santa Eufrosina

Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

2 – Santa Ana

Bairro Baguaçu

Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

3 – Santa Cruz

Estrada da Vendinha

Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

4 – Santo Antonio

Bairro do Arraial

Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

5 – Santo Antonio

Fazenda Família Magnani

Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

6 – Santo Antonio

Fazenda Família Ferrari

Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

7 – São João Batista

Fazenda Caxeiro

Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

8 – São Pedro

Fazenda Família Cabianca

Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

9 – Nossa Senhora de Lourdes

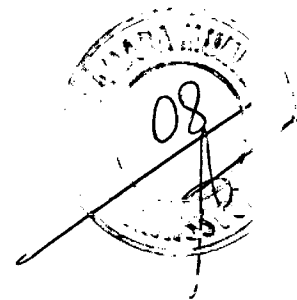
Estância do Muca

Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000

10 – São Judas Tadeu

Campus da USP

Pirassununga/SP – CEP: 13.630-000





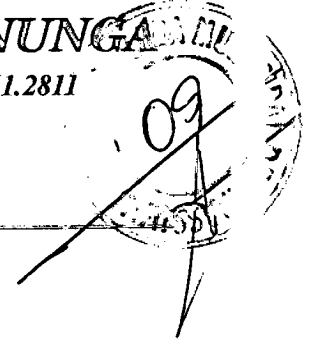
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 411/2010

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de OUT de 2010

Natal Furlan
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2010**, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa conceder ao **Padre MARCOS JOSÉ THEODORO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

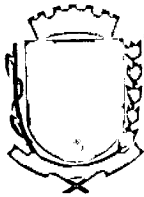
Sala das Sessões, 4 de outubro de 2010.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Walter

Natal Furlan
Carlos

Cmp/asdba.



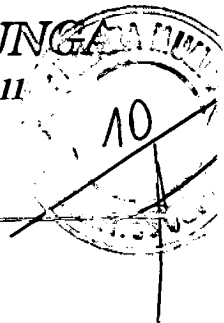
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2010*, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa conceder ao *Padre MARCOS JOSÉ THEODORO*, o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

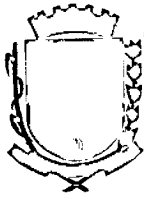
04 OUT 2010


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.

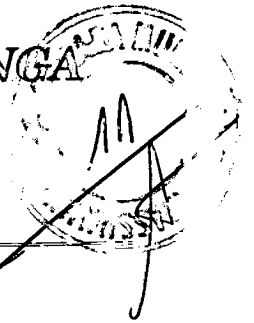


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

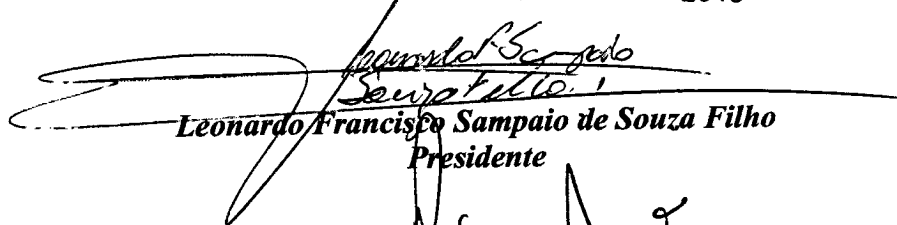


PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 08/2010*, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa conceder ao *Padre MARCOS JOSÉ THEODORO*, o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*", nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 04 OUT 2010


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Roberto Bruno
Relator


Lorival César Oliveira Moraes
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 06 de outubro de 2010.

A
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 053/2010

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 - Decreto Legislativo nº 166/2010 - Fica concedido ao Senhor **ATAMIR ANGIOLUCI CAMPOS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

02 - Decreto Legislativo nº 167/2010 - Fica concedido ao Jovem **JONAS RODRIGUES DOS SANTOS**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

03 - Decreto Legislativo nº 168/2010 - Fica concedido ao **Padre MARCOS JOSÉ THEODORO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

04 - Decreto Legislativo nº 169/2010 - Fica concedido ao **DR. FÁBIO EDUARDO INFANTINE**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

05 -

06 -

07 -

08 -

09 -

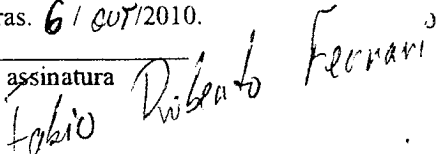
10 -

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.
Piras. 6 / OUT/2010.

assinatura


Fábio Roberto Ferrari

Brasil Comércio de Bombas e Equipamentos de Controle Ltda. – EPP. A ata completa encontra-se à disposição, junto à Seção de Licitação da Autarquia.

Pirassununga, 1º de outubro de 2010.

Ilcimara F. de Campos Ferreira

Presidente da Comissão de Licitação.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **ATAMIR ANGIOLUCI CAMPOS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2010.

Natal Furlan

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao jovem **JONAS RODRIGUES DOS SANTOS**, o título de “**HONRA AO MÉRITO**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2010.

Natal Furlan

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Padre MARCOS JOSÉ THEODORO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2010.

Natal Furlan

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. FÁBIO EDUARDO INFANTINE**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2010.

Natal Furlan

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 e setembro de 2010, o Projeto de Lei que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2011.

A RECEITA MUNICIPAL é estimada em R\$ 151.344.985,00 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais); e os Demonstrativos de Aplicação Mínima